

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 039/2020/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria n° 039/2020/SDPG de 14 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial n° 27.669.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Hercules da Silva Gahyva, matrícula 100035, usufruto de 05(cinco) dia de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 20.01.2020 a 24.01.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°000756/2020.

LEIA-SE:

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Hercules da Silva Gahyva, matrícula 100035, usufruto de 05(cinco) dia de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 20.01.2020 a 24.01.2020, referente ao plantão integrado e plantão de recesso forense, conforme procedimento n°000756/2020.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2020.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3e250025

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar